

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 101, de 6 de dezembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a equipe de transição para a gestão 2024-2028 do IFRS *Campus* Avançado Veranópolis, conforme Instrução Normativa nº 001, de 01 de novembro de 2023:

Direção Geral - Amir Tauille

Direção de Ensino - Marcos Vinícios Luft

Coordenação de Administração e Planejamento - Maiara Juliane Faust

Coordenação de Desenvolvimento Institucional - Cleber Cervi

Coordenação de Pesquisa - Denise Genari

Coordenação de Extensão - Roger Sá da Silva

Parágrafo único. O período de transição compreende da data de vigência desta portaria até o dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 06/12/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/230366>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe